



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 7-L

Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 26/2023, de 23/06/2023, que “Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao Art. 3º do Projeto de Resolução Nº 26/2023, com a seguinte redação:

“§ 4º Fica dispensada a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas estabelecida no § 2º quando se tratar de viagem cuja previsão de saída e retorno se encontre dentro do horário de expediente normal da Câmara.”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa adequar as exigências estabelecidas pela Resolução pela distância estimada da viagem, flexibilizando a utilização de veículo oficial para atividades de menor distância e duração.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 4
de julho de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador